CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Designa novos Fiscais de Contrato e dá outras providências.

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece o artigo 117 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021;

Considerando o disposto no Contrato CFP 33/2024, firmado entre o CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA e a empresa BRC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para atender às necessidades do Sistema Conselhos de Psicologia;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria, realizada em 31.08.2026;

RESOLVE:

Art**.** 1º. Destituir o Assessor de Tecnologia da Informação Rouseman Rodrigues Brito, para exercerem, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a função de Fiscal do Contrato CFP 33/2024, na condição de suplente, para acompanhar a prestação de serviços de manutenção, suporte, sustentação e evolução do sistema BRCONSELHOS, e atestar, mensalmente, ao Conselho Federal de Psicologia, o cumprimento das atividades constantes da Cláusula Primeira do Contrato.

Art. 2º Nomear a Controladora Administrativa Larissa Borges Santos e Silva, para exercer a respectiva função.

Art. 3º. Determinar que a Fiscalização do referido contrato passe a ser realizada pelo Controlador Financeiro Hamilton Correa Lima Júnior (matrícula nº 8), na condição de Fiscal titular e a Controladora Administrativa Larissa Borges Santos e Silva (matrícula nº 34) na condição de Fiscal substituta.

Art. 4º - Determinar que as possíveis inconsistências na execução do objeto contratual sejam reportadas, formalmente, ao Conselho Federal de Psicologia, para as providências necessárias.

Art. 5º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de outubro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria**, **Conselheira(o)**, em 29/10/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim**, **Conselheira Presidente**, em 29/10/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3161544** e o código CRC **4C7A49AE**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71 SEI nº 3161544